

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA**CNPJ nº 03.683.056/0001-86**

Código negociação B3: FFCI11

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO
("Comunicado")**

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Fundo") e de instituição intermediária líder (doravante denominada também como "**Coordenador Líder**") da 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**") e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 21 de agosto de 2019 ("**Assembleia**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, o encerramento, em 31 de outubro de 2019, da Oferta. Os termos aqui utilizados terão os respectivos significados a eles atribuídos no Fato Relevante divulgado em 21 de agosto de 2019.

De acordo com as informações recebidas do Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo ("**Escriturador**" ou "**Itaú Corretora**"), durante (i) o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 120.516 novas cotas, totalizando um valor de R\$20.720.315,88; (ii) o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas e integralizadas 73.500 novas cotas, perfazendo o montante de R\$12.636.855,00; e (iii) o Prazo de Colocação, foram subscritas e integralizadas 554.487 novas cotas, totalizando um valor de R\$95.332.949,91; perfazendo um montante total de R\$128.690.120,79 ("**Montante Inicial da Oferta**"). Conforme aprovado em Assembleia, o Montante Inicial da Oferta poderia ser acrescido em até 30% (trinta por cento), ou seja, R\$37.500.017,00, correspondentes a 224.551 novas cotas ("**Cotas Adicionais**"). Com o Montante Inicial da Oferta sendo atingido, foram subscritas e integralizadas 58.163 novas cotas no âmbito das Cotas Adicionais, perfazendo o montante de R\$9.999.964,59. Portanto, a Oferta perfaz um montante total de R\$138.690.085,38 ("**Montante Total da Oferta**"), equivalente a 806.666 novas cotas, ora emitidas ao Preço de Emissão, incluindo custos, de R\$171,93 (cento e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Os custos da Oferta foram integralmente arcados pelos Investidores Profissionais e pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que exerceram o Direito de Subscrição de Sobras), ao Custo Unitário de R\$4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) por nova cota, o qual é equivalente a um percentual fixo de 2,95% incidente sobre o Preço de Emissão por nova cota.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que também exerceram o Direito de Subscrição das Sobras) e os Investidores Profissionais receberam recibos de novas cotas. As novas cotas subscritas não farão jus a rendimentos calculados *pro rata* referentes ao mês em que ocorreram as respectivas subscrição e/ou liquidação, conforme o caso, sendo certo que as referidas novas cotas somente dão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorrer a liquidação da Oferta, ou seja, farão jus aos rendimentos de novembro que serão anunciados no dia 06 de novembro de 2019 e pagos no dia 14 de novembro de 2019.

As novas cotas adquiridas no âmbito do Prazo de Colocação da Oferta pelos investidores profissionais somente serão liberadas para negociação em 30 de janeiro de 2020, momento em que poderão ser (i) negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM 476, caso a subscrição tenha sido feita pelo sistema de distribuição de ativos (DDA) da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”); ou (ii) transferidas para um agente de custódia e então negociadas, nos mesmos termos, caso a subscrição tenha sido feita junto ao Coordenador Líder.

As cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras serão liberadas para negociação na B3, a partir do dia 04 de novembro de 2019.

A Oferta foi aprovada na Assembleia e coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

- Administradora -